

Decreto nº 68 de 31 de Janeiro de 1975.

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais,

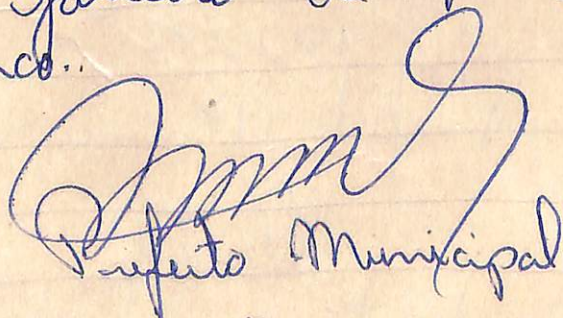
Decreto.

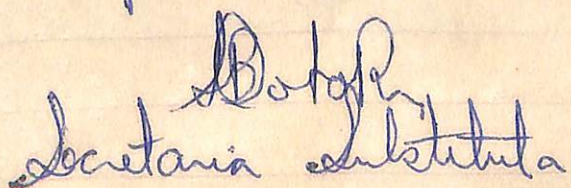
Artigo 1º. Fica concedido ao funcionário José Baptista de Souza, aposentado por tempo de serviço, por haver comprovado o exercício efetivo de trinta e cinco anos de serviço.

Artigo 2º. Os proventos da aposentadoria correrão neste exercício por conta da verba administração Geral do Município - Previdência Social e nos anos seguintes por dotação orçamentária.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos trinta e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco.

  
Prefeito Municipal

  
Secretaria substituta.